

as quaes deueis nomear somente por tempo de seis mezes, e das Provizoes, que passar o secretr.^o de cada hũa das d.^{as} seruentias, de cada hũa dellas ha de leuar sòmente quatro mil reis de q' vos auizo p.^a q' tenhaes enttendido, o q' nesta parte mando obseruar. El Rey nosso Snór o mandou por Antonio Roiz' da Costa, e o D.^{or} Jozeph de Caru.^o Abreu Conselhr.^{os} do seu Cons.^o Ultr.^o e se passou por duas vias. João Tavares a fes em Lix.^a occ.^a a dezacette de Outr.^o de mil sette centos e vinte e seis. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fes escrever.—*Ant.^o Roiz' da Costa* (1).

Carta Regia ordenando que o Tenente de Mestre de Campo David Marquez Pereira entre com os doze mil reis por mez de penção a sua mulher, que ficon em Lisboa.

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarues daq^m e dalem mar em Africa Senhor de Guiné, etc. — Faço saber a vós Rodrigo Cezar de Menezes Gov.^m. e Capitão General da Capitania de São Paulo q' se vio a conta q' me destes em carta de vinte e dous de Mayo deste presente anno, de q' sendo por vós advertido muitas vezes o Thenente de Mestre de Campo General David Marques Pereira para q' saptisfizesse a importancia com q' se assiste a sua mulher neste Reyno, e

(1) Falta no original a assignatura do conselheiro José de Carvalho Abreu.

(N. da R.)



fazendo-lhe a mesma advertencia o Provedor da fazenda da Praça de Santos tem faltado com a satisfação á q' hé obrigado, pois passa de tres an^s q' cobra os soldos por em cheyo, sem consentir, a quem lhe fas pagamento lhe faça o desconto de doze mil réis, por mes, na forma da minha real ordem passando a executar outros excessos, a q' o arrasta a sua demasiada temerid^e. Me pareceo dizer vos q' ao Provedor da fazenda da Praça de Santos ordeno q' assim como receber a minha real ordem faça cobrar infallivelm^{te} não só a importancia dos ditos doze mil reis q' em cada mes se tem assistido pelo meo Cons^o Ultr^o a sua mulher, mas em todo o mais tempo que ahy tiver cobrado os seus soldos, ou pellos q' ahy percebe, ou pellos seos bens pondo neste particular hua exacta dilligencia: intimando ao dito Thenente de Mestre de Campo General q' em cazo q' duvide a satisfazer o dr^o q' está vencido das ditas mezadas com q' se assiste a dita sua mulher pello meo Conselho Ultramarino tenha entendido q' se não há de continuar mais a ella e a sua caza com esta porção, e do q' da sua dilligencia rezultar me desse conta infallivelmente para eu mandar ter com elle o procedimento condigno a esta sua dezordem e inobediencia a minha real ordem. El Rey nosso Senhor mandou por Antonio Roiz' da Costa e o doutor Jozeph de Carvalho Abreu Conselheyros do seu Cons^o Ultr^o e se passou por duas vias. Bernardo Felix da Silva a fes em Lisboa occidental a dezasete de Outubro de mil setecentos e vinte seis. O secretr^o André Lopes da Lavre a fes escrever. — *Ant^o Roiz' da Costa.* — *Jozeph de Caru^o Abreu.*

